



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

REQUERIMENTO Nº , 2015

Requer que seja convidado o senhor Sergio Giovanetti Lazzarini, Ph.D. em administração, para que preste esclarecimentos sobre operações de crédito firmadas pelo BNDES, as quais são objeto de exame pela CPI-BNDES.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a que sejam tomadas as providências necessárias ao convite do senhor Sergio Giovanetti Lazzarini, Ph.D. em administração, para que preste esclarecimentos sobre operações de crédito firmadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Sergio Giovanetti Lazzarini é Ph.D. em Administração (nas áreas de Organização e Estratégia) pela John M. Olin School of Business, Washington University. Professor Titular e Diretor de Pós-Graduação Stricto Sensu do Insper, liderou o Centro de Pesquisas em Estratégia do Insper de 2003 a 2006, período em que atuou em projetos desenvolvidos em parceria com empresas de diversos setores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

Desde 2010, o acadêmico dedica-se ao estudo da política industrial e seu impacto sobre o desenvolvimento setorial. Seus trabalhos abordam, em especial, a análise dos impactos e critérios de escolha dos empréstimos e participações acionárias do BNDES.

A oitiva do senhor Lazzarini é, portanto, relevante para que se esclareçam as razões a motivar determinados empréstimos concedidos pelo banco de desenvolvimento e contribuirá para a formação de convencimento acerca da juridicidade e regularidade das operações de crédito que constituem o objeto de análise desta Comissão.

Sala da Comissão, em

de agosto de 2015.

**Dep. Adail Carneiro
PHS/CE**